



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000099-IEG 23/Fev/2022 11:30

INDICAÇÃO nº 12/2022

Sugere Criação do programa MÉRITO EDUCACIONAL no município de Uruguaiana

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, com a seguinte proposta:

Criação do programa MÉRITO EDUCACIONAL no município de Uruguaiana

JUSTIFICATIVA

Por este programa o aluno com as melhores notas, bom comportamento, assiduidade e participação em atividades culturais e esportivas, de cada escola da rede municipal de ensino receberia um Diploma de Honra ao Mérito e pelo prazo de um ano, seria contemplado com um plano de saúde; uma cesta básica mensal; e material escolar e esportivo. Entendo que estes alunos serão motivados para esta conquista, dando orgulho aos familiares e destacando suas respectivas escolas. Ainda, depois de dois anos de pandemia, com ensino remoto, voltamos com aulas presenciais em toda rede municipal de ensino. Este projeto servirá como incentivo aos estudantes e deverá ser implantado com apoio de empresas instaladas em nosso município e enfatizo que este parlamentar estará engajado para o êxito desta iniciativa.

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2022.

Ver. EGIDIO CARVALHO
Bancada do Progressistas